



AC. MARQUES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.279, DE 16 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço das dotações orçamentárias:

01.01.031.2001	
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
31.90.94.00.00.00.0 0001.00000 – RECURSO LIVRE	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

OUTRAS
90.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

01.01.031.2001	
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
33.90.14.00.00.00.0 0001.00000 – RECURSO LIVRE	
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 16 de Julho de 2014

	R\$ 90.000,00
	R\$ 90.000,00
	OUTRAS
	90.000,00

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

R\$ 90.000,00
R\$ 90.000,00
OUTRAS
90.000,00